

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO N.º 1079, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Estabelece procedimentos quanto à prorrogação do período de migração concernente ao Plano de Saúde dos Servidores Municipais- PSSM, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 31.159, de 23/09/2009, que altera disposições do Decreto Municipal nº 23.593/2003 e dispõe sobre a gestão do Plano de Saúde do Servidor Municipal - PSSM;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à demanda dos servidores que no período pós-migração necessitam readequar o seu plano e de seu grupo familiar, sem a incidência de carências;

Considerando também a necessidade de atender os servidores com atualização de margem consignável nos meses subsequentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para as movimentações de adesão, inclusão, exclusão e cancelamentos, upgrade e downgrades, autorizados pela Portaria nº1078 de 04/08/2025, nas seguintes condições:

NOVOS PRAZOS	Cobertura a partir de (sem incidência de carências):
De 01 a 23 de OUTUBRO de 2025	01 de Novembro
De 03 a 21 de NOVENBRO de 2025	01 de Dezembro

§1º Os servidores que realizarem o cancelamento nos prazos acima estipulados, ficarão vinculados à operadora até o dia 31/10/2025 e 30/11/2025, respectivamente.

§2º Os servidores deverão manter sob sua guarda os Recibos emitidos pelo sistema PSSM ONLINE.

Art.2º - Os demais artigos constantes da Portaria nº1055/23 permanecem inalterados.

§1º O sistema PSSM ONLINE estará disponível para as referidas movimentações no site previrio.prefeitura.rio, cujo acesso estará disponível a partir das 8h da manhã, em tempo integral, durante os períodos fixados nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Egas Lima Fonseca
Presidente de Autarquia